

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 56-A/69, de 22 de SETEMBRO de 1969

SUSPENDE a realização de EXAMES DE SUFICIENCIA, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Amazonas.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão, por maioria de votos, do Egrégio Conselho Universitário, em reunião ordinária do dia .. 22/09/69, ao apreciar o Processo nº 03/69,

R E S O L V E :

DETERMINAR a suspensão dos Exames de SUFICIENCIA na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Amazonas, até ulterior deliberação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 1.969.


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E